



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2629/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00043647, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível - Matéria Bancária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir oito (08) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/1993 a 31/12/2002, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2590/2019-DM, a partir do dia 23 de março de 2020.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 27 de março de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatro (04) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ROSEANA CESCHIN GOMES DO REGO ASSUMPCAO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	23/03/2020	26/03/2020	04

Curitiba, 04 de março de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça